



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 025/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 017/2018 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 20 e 21 de junho de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera disposições da Lei nº 1.660, de 15 de março de 2018, na parte que esta Lei especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 20 e 21 de junho de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Lei nº 1.660/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º As coordenadorias existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, antes vinculadas às diretorias extintas pelo parágrafo anterior, ficam vinculadas as gerências criadas pelo caput deste artigo, passando para Nível II, com os quantitativos, vencimentos e simbologias de acordo com o Anexo III desta lei.”

Art. 2º Fica acrescido a Lei nº 1.660/2018 o Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 21 de junho de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relator

Manoel Casciano da Silva
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO III

TABELA DE CARGO EM COMISSÃO

Cargos	Símbolos	Quantidade	Valor (R\$)
Coordenador do Programa Residências Inclusivas – Nível II	CPRI-CC2	01	1.917,00
Coordenador do Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas –CAUD - Nível II	CCCAUD-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - Nível II	CSAN-CC2	01	1.917,00
Coordenador do de Abrigos para Crianças e Adolescentes – Nível II	CACA-CC2	01	1.917,00
Coordenador do Centro de Referência Assistência Social CRAS – Nível II	CCRas-CC2	04	1.917,00
Coordenadoria das Cozinhas Comunitárias – Nível II	CCC-CC2	02	1.917,00
Coordenador do Centro de Referência Espec. de Assist. Social CREAS- Nível II	CCReas-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Compras – Nível II	CC-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Políticas para a Pessoa Idosa – Nível II	CPPI-CC2	01	1.917,00
Coordenador da Central do Programa Bolsa Família - Nível II	CBF-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - Nível II	CETI-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Políticas para a Juventude - Nível II	CPJ-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Compras - Nível II	CA-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Políticas da Diversidade Sexual - Nível II	CPDS-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Manutenção - Nível II	CM-CC2	01	1.917,00
Coordenador de Inclusão Produtiva - Nível II	CPPB-CC2	01	1.917,00
Coordenador do Programa Criança Feliz - Nível II	CPCf-CC2	01	1.917,00
Coordenador do Programa Acessuas Trabalho - Nível II	CPAt-CC2	01	1.917,00